

Valter Valente
Gestão de Resíduos, Lda.
Área Industrial de Arada
Travessa do Navega, 102
3885-183 no meio
Portugal

Att. para:
Mr. Valter Valente

Spresiano, 01 Abril 2022

Assunto: oferta n.º: M0084/22

***PLANTA DE RECICLAGEM ITR DE FERROSOS E NÃO FERROSOS COM MARTELO MILL MOD.
ITR HMM 100 – 250 kW, SEPARADOR DENSIMÉTRICO POR AR COM SISTEMA ZIG-ZAG ITR SZZ
E CORREIAS TRANSPORTADORAS***

Queridos senhores,

Agradecemos muito por sua apreciada investigação. Temos o prazer de enviar nossa melhor proposta para o fornecimento solicitado.

Com a esperança de que nossa oferta atenda às suas necessidades, por favor, sinta-se à vontade para entrar em contato conosco para obter mais informações ou explicações.

Atenciosamente

Sr. Paolo Pesce
Gerente de Vendas

E-mail: paolo.pesce@itrimpanti.com
Turba. +39 335 730 6137

NOSSA MISSÃO

O tema SUSTENTABILIDADE é um dos pilares da filosofia empresarial do ITR , divisão da OMAR dedicada à reciclagem.

Sustentabilidade ambiental, ou melhor, preservando as condições biofísicas da Terra, com forte foco no uso de seus recursos; recursos que não podem ser explorados indefinidamente.

Sustentabilidade social, através do respeito e proteção da vida e do compromisso com nossos poderosos focos internos e externos.

Sustentabilidade econômica, ou seja, promover sistemas dedicados que garantam maior eficiência produtiva, a fim de tornar nossos clientes cada vez mais competitivos, agregando valor aos seus processos produtivos e, ao mesmo tempo, reduzindo as emissões.

Nestes conceitos simples mas básicos, ITR e OMAR criam sua missão produzindo plantas de reciclagem de alta eficiência para resíduos sólidos urbanos, sucatas ferrosas e não ferrosas, purificação do ar e sistemas de filtragem de poluentes, contribuindo consideravelmente para a redução das emissões de CO₂.

O conhecimento consolidado da O.M.A.R. como oferece soluções de plantas seguras e altamente eficientes especificamente projetadas para cada cliente.

Este tem sido o compromisso da O.M.A.R. com as pessoas e o meio ambiente desde 1978.

A satisfação total de nossos clientes é o principal objetivo da O.M.A.R. que funciona de acordo com o sistema de gestão e certificação da qualidade ISO 9001-2008, e é certificado com o SOA OS 14 classe V, a fim de participar de concursos comunitários.

01.00 DETALHES TÉCNICOS DO PROJETO

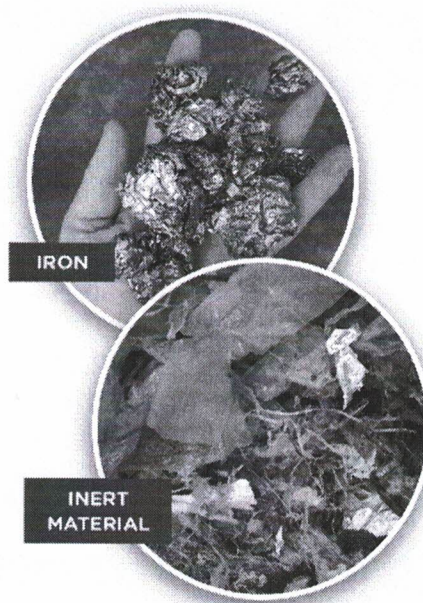
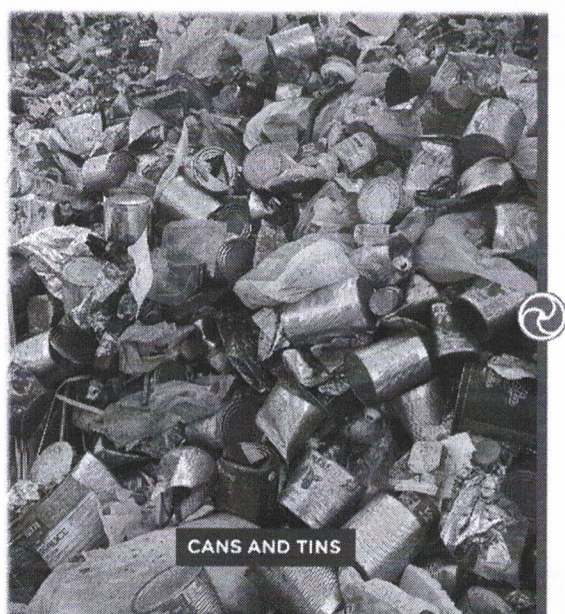
A planta com os elementos descritos acima foi configurada de acordo com os seguintes parâmetros de dimensionamento:

Tipo de material a ser tratado*	Sucata metálica ferrosa e não ferrosa da MSW
Produção**	Até 6-8 tonelada/h
Tratamento final	Redução de tamanho, valorização e separação de material tratado

* algum material deve ser pré-triturado ou pré-cortado

**A produção por hora pode mudar dependendo do tipo de material processado e do tipo de grades instaladas

Alguma amostra de material a ser tratado:

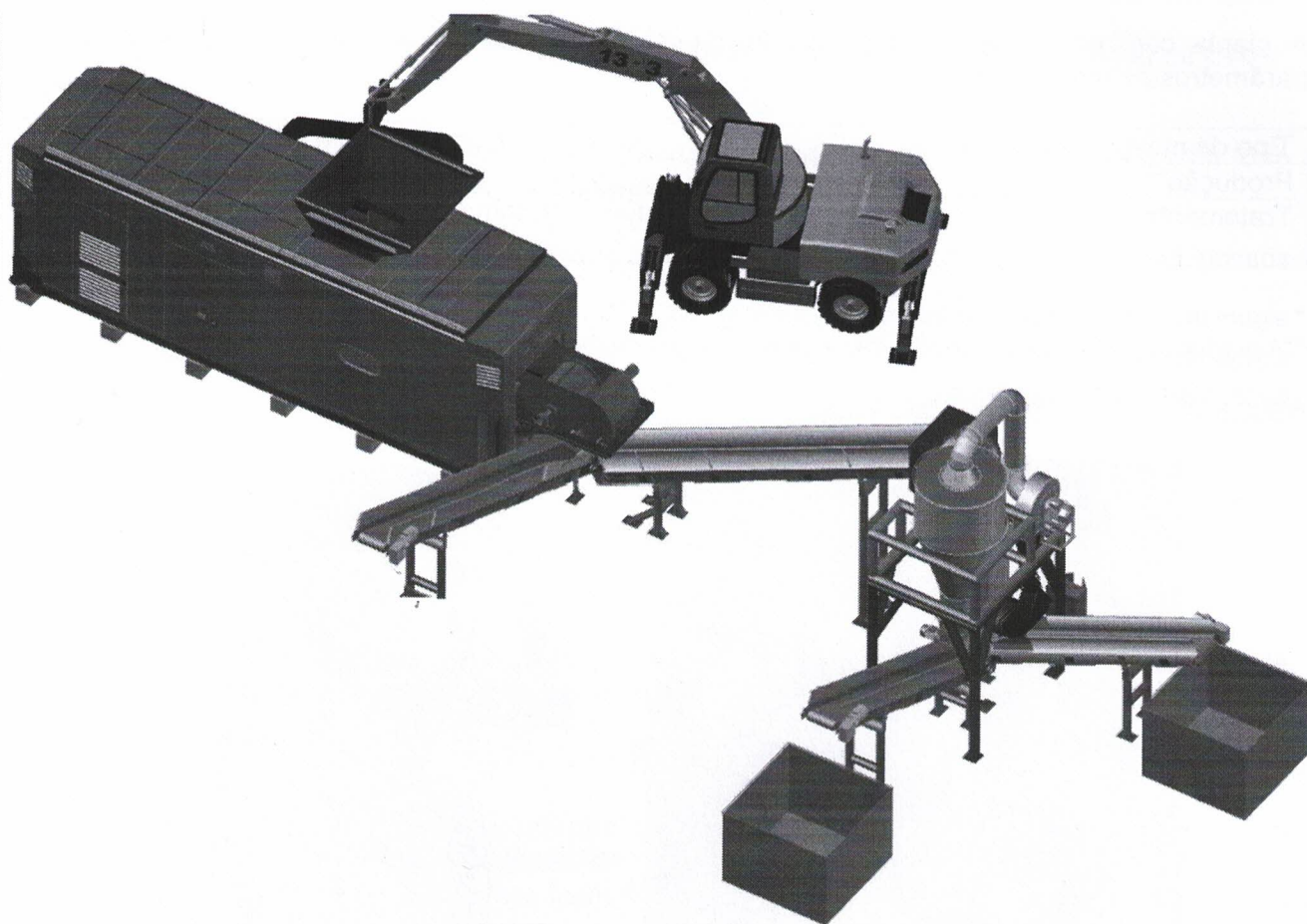


02:00 ITEM DA PLANTA

Item	Descrição
1	Martelo mill mod. ITR HMM 100 – 250 kW
2	Correia transportadora para saída ferrosa, para carregar separador SZZ - 800x7.500 mm
3	Separador densimétrico por ar com zig-zag sistema mod. ITR SZZ 075 – 7.500 m³/h
4	Correia transportadora para saída de material leve – 600x5.500 mm
5	Correia transportadora para saída de material pesado – 600x5.500 mm
6	Correia transportadora para saída de material não ferroso do separador de tambor magnético – 800x5.500 mm
7	Cablagem elétricas e fiação da linha

03:00

LAY OUT



04:00	DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO
-------	---------------------------

1	Nº 1	MOINHO DE MARTELOS mod. ITR HMM 100 – 250 kW
---	------	--

O moinho de martelo ITR HMM 100 é uma planta de moagem completa instalada em uma plataforma levantada por pistão, equipada com um transportador de correia para extrair o material da cabine de prova de som, e um separador de tambores magnéticos.

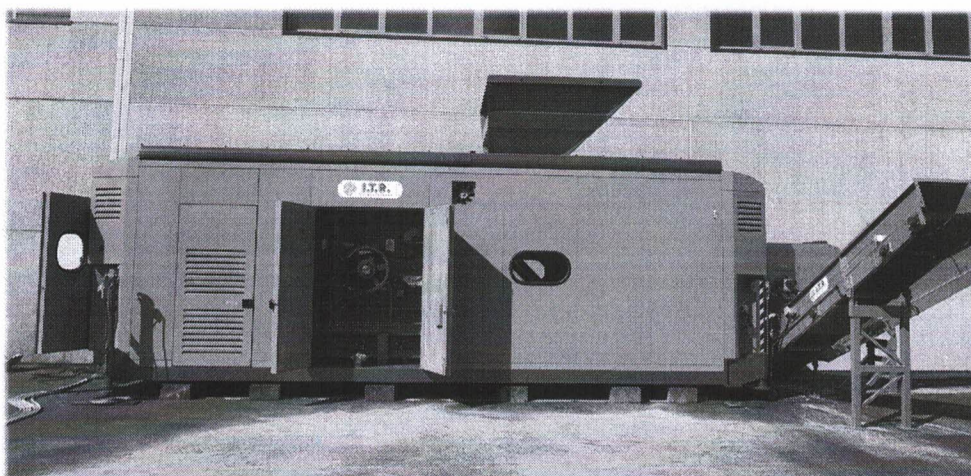
O moinho de martelo ITR HMM 100 é o modelo mais versátil na categoria moinho de martelo móvel: as dimensões da câmara de moagem, combinadas com o uso de um motor elétrico de 250 kW a 315 kW, garantem o bruto perfeito do material, que pode então passar para as fases subsequentes de refino e seleção.



As máquinas da série ITR HMM (Mobile) apresentam as mesmas características das plantas de martelo fixo, como o **movimento hidráulico** dos componentes principais, o **levantamento do rotor** com o capô superior e a **substituição rápida das telas**, que proporcionam um aumento significativo da capacidade de produção e uma redução nos custos operacionais.

Graças à sua facilidade de movimento e compactação, o MOINHO DE MARTELO ITR HMM 100 é uma solução capaz de atender a diversos requisitos de espaço e produção.

Com **tecnologias avançadas e fáceis de usar** com **várias possibilidades de configuração**, e com uma gama abrangente e versátil projetada para uso em plantas ainda mais complexas, as fábricas de martelo ITR HMM são as melhores que a indústria tem a oferecer.

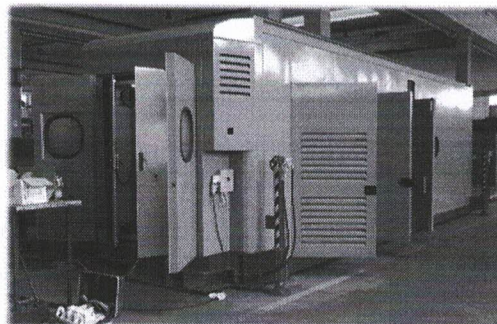


As imagens são apenas para fins ilustrativos

Detalhes / Equipamento:

1. Cabine à prova de som

- Painéis à prova de som instalados em plataforma transportável, levantando por pistões operados por unidade hidráulica
- Com 2 portas de entrada, telhado que pode ser aberto por sistema hidráulico, funil de carregamento, saída de 1 extração, luzes elétricas internas, tomada industrial de 220V



2. Empurrador hidráulico

- Controle de manuseio por painel elétrico e software, através de sistema hidráulico
- Dosagem do material dentro da câmara de moagem

3. Moinho de martelo

- Câmara de moagem composta de:
 - n. 1 capa com placas intercambiáveis feitas de steel antidesgaste
 - n. 1 rotor
 - n. 1 corpo principal com telas intercambiáveis
- n. 1 mesa vibratória para extração de material
- n. 1 porta de emergência

Detalhes técnicos:

Dimensão do rotor:	comprimento: 1000 mm – diâmetro: 750 mm
Ponto de entrada da câmara de moagem:	1000x745 mm
Composição da câmara de moagem:	n. 24 martelos / 22 kg/cada
Grelhas:	10 pcs. - intercambiável
Motor elétrico:	250 kW com Softstarter
Transmissão:	Correia trapezoidal
Produção*:	até 6-8 toneladas/h

**A produção por hora pode mudar dependendo do tipo de material processado e do tipo de grelhas instaladas*

4. Correia transportadora de extração, cinto de borracha herringbone

Poder: 3 kW

5. Separador de tambor magnético com alimentador vibratório

Dimensão:	800x800ø mm
Potência:	3 kW
Potência do alimentador vibratório:	2 kW



6. Unidade hidráulica

- Controle dos movimentos da planta de martelo (abertura/fecho da tampa, elevação do rotor com cobertura, abertura/fecho da porta de emergência, abertura/fecho do telhado da cabine)
- n. 1 botão de apertar
- n. 1 conjunto de tubos de aço e borracha flexível
- n. 1 conjunto de válvulas de segurança sobre-centro para os cilindros da tampa de abertura

Detalhes técnicos:

Fonte de alimentação:

Altern trifásica. atual 380/400 50 Hz

Poder:

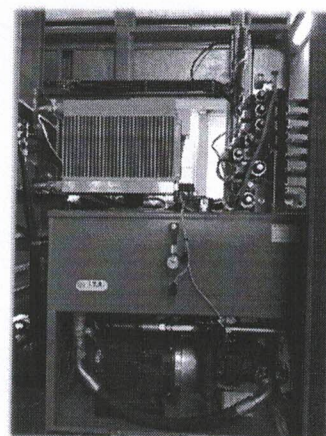
7,5 kW

Pressão do circuito:

max 200 bar

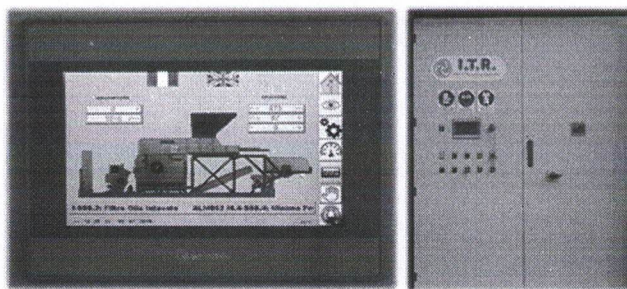
Tanque:

200 litros, com filtro de retorno de óleo



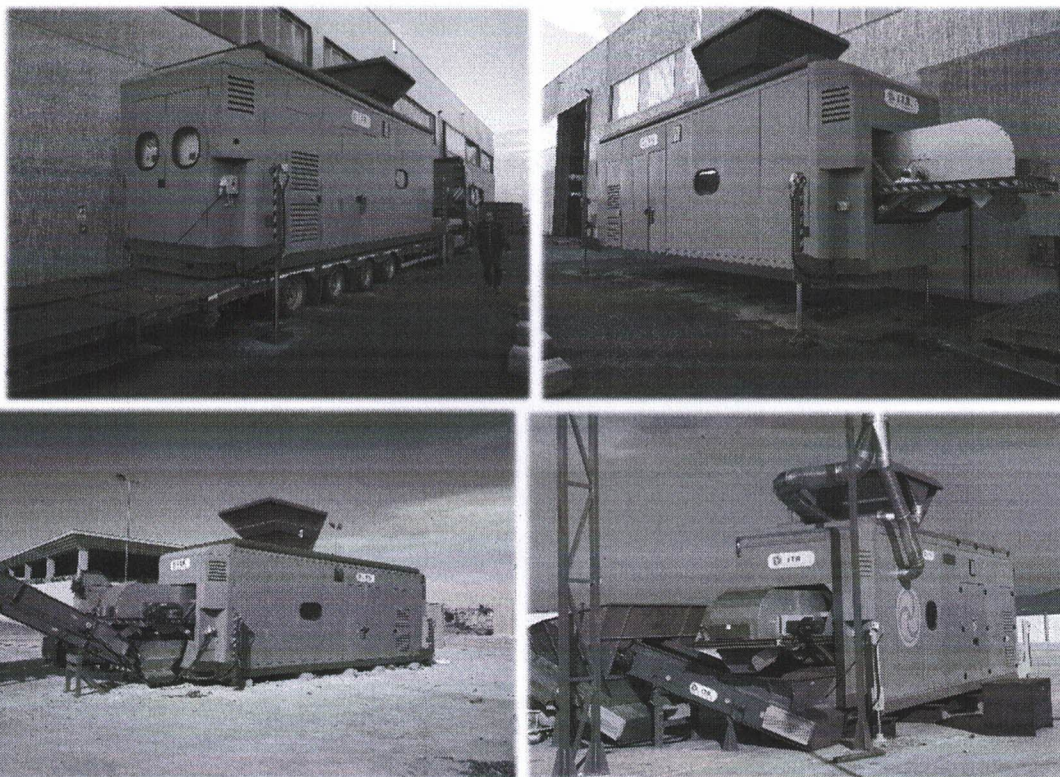
7. Painel de controle elétrico

- PLC para automático, integração, emergência, etc.
- Comando, controle, energia, dispositivos de operação
- Controle de internet
- Controle remoto
- Tela de toque para visualização de comandos
- Software de controle com possibilidade de mudança de programa
- Dispositivo de medição de corrente elétrica (tempo real), com possibilidade de análise de dados



Detalhes técnicos da planta:

Dimensão total:	11 anos. 32 0x2.500x4. 450 (H) mm
Dimensão total (para transporte):	11.700x2.500x3.255 (H) mm
Peso total:	--
Potência total:	280 kW



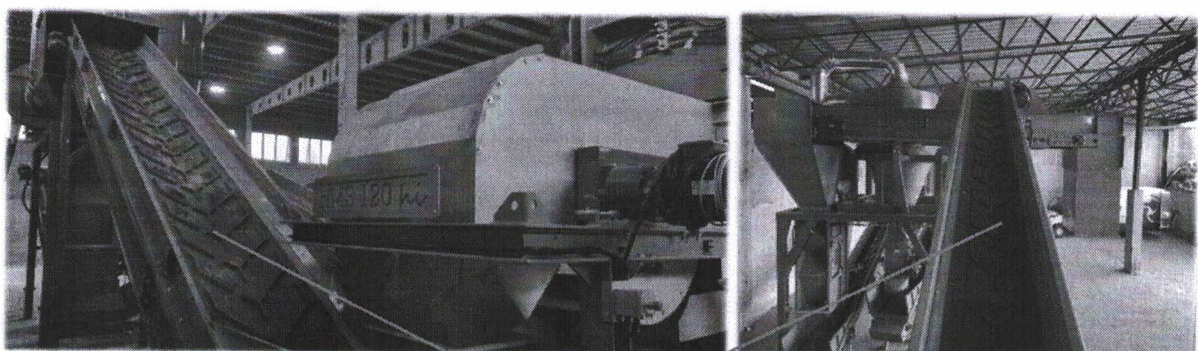
As imagens são apenas para fins ilustrativos

2	Nº 1	CORREIA TRANSPORTADORA PARA SAÍDA DOS FERROSOS, PARA CARREGAR SEPARATOR SZZ – 800x7.500 mm
---	------	---

- Chapas metálicas adequadamente dimensionadas

- Distância entre-eixos dos tambores de controle-transmissão: veja a tabela a seguir
- Correia feita em borracha à prova de óleo, tipo EP 400/3 cobrindo 4+0 mm
- Diâmetro do tambor de controle emborrachado: veja a tabela a seguir
- Tambor de transmissão não emborrachado forma biconical.
- Conjunto de 3 rolos como suportes de cinto de borracha. Arremesso: 1.000 mm
- Rolos laterais como faixas de correia
- Rolos de retorno anti-entupimento
- Arremesso dos rolos de suporte do cinto no ramo de retorno: 2.000 mm
- Motor de proporção com eixo oco lento, diretamente instalado no eixo do tambor de condução
- Motor de proporção, 4 polos
- Tensão 0V – 50Hz3 x 40
- Potência total instalada: veja a tabela a seguir
- Motorização de um lado a ser definido
- Rolamentos nº 2 com travamentos no eixo de condução
- Rolamentos de tensão de deslizamento nº 2 com parafusos no eixo de transmissão
- Contêncões laterais ao mar feitas em chapa dobrada, incluindo cobertura de aço para as correias, em quantidade e dimensões necessárias para o correto funcionamento da linha
- Descarga do material e transmissão do funil, em quantidade e dimensões necessárias para o correto funcionamento da linha.
- Estruturas de suporte, ajustáveis para compensar as diferenças de luz no nível do piso

Pdv	Q.ty	Largura	Tambores de base da roda	Tipo de cinto de borracha	Prision eiro de guerra.	Tambor de transmissão o da ilha	Nota
	n	milímetro	milímetro	°	Kw		
2	01	800	7.500	Tapete de borracha ranhura	4	220	Material ferroso Carregament o SZZ Funil de aço inoxidável



Item 2: Correia transportadora para carregar separador SZZ

3	Nº 1	SEPARADOR DENSIMÉTRICO POR AR COM ZIG-ZAG SYSTEM mod. ITR SZZ 075 – 7.500 m³/h
---	------	--

Nº 1 COLETOR HOPPER, é construído com placa de aço carbono, espessura 20/10, especificamente adaptado. Dimensão 1.000 x 800 mm

Nº 1 VÁLVULAS ROTATIVAS, Fabricadas em chapa de aço e seções de aço pintada; impulsor com seis lâminas e revestimento externo feito em borracha de tecido grosso. Incluindo o redutor de motores.

- Diâmetro da válvula : 500 mm

- Potência do redutor de motores: 3 KW

Nº 1 ZIG-ZAG feito em espessura de placa de aço de carbono envernizada, especificamente adaptada com perfis particulares internos, com articulações flangeadas e entradas de sucção lateral. Ajustável com alhetas externas, que podem modificar a inclinação do fluxo de ar.
Dimensão externa indicativa: 700 x 1.000mm H:2.600mm .

Estrutura de suporte nº 1 para o ZIG ZAG, feita de perfis especificamente adaptados. Dimensão: 1.000 x 1.600 x H = 3.700mm.

INGESTÃO DE SUCÇÃO Nº 3 , para colocar no "zig-zag". Realizado em placa de aço de carbono envernizada, moldada para o melhor transporte do material. Dimensões Ø 120 mm

Nº 1 LIGAÇÃO AO TUBO do ciclão, realizado em placa de aço carbono, espessura 20/10, com junções flangeadas, curvas, bifurcações. Diâmetro 400 mm 5 mt aprox..

Nº 1 PRÉ-ASSENTAMENTO CICLONES, com eficiência média. Diâmetro da parte cilíndrica 1.000 mm. É construído em placa de aço de carbono envernizada e é composto de:

- Entrada de ferro retangular na entrada.

- Pernas de apoio de aço estrutural.

Nº 1 VENTONHA CENTRIFUGA, extração de ar simples.

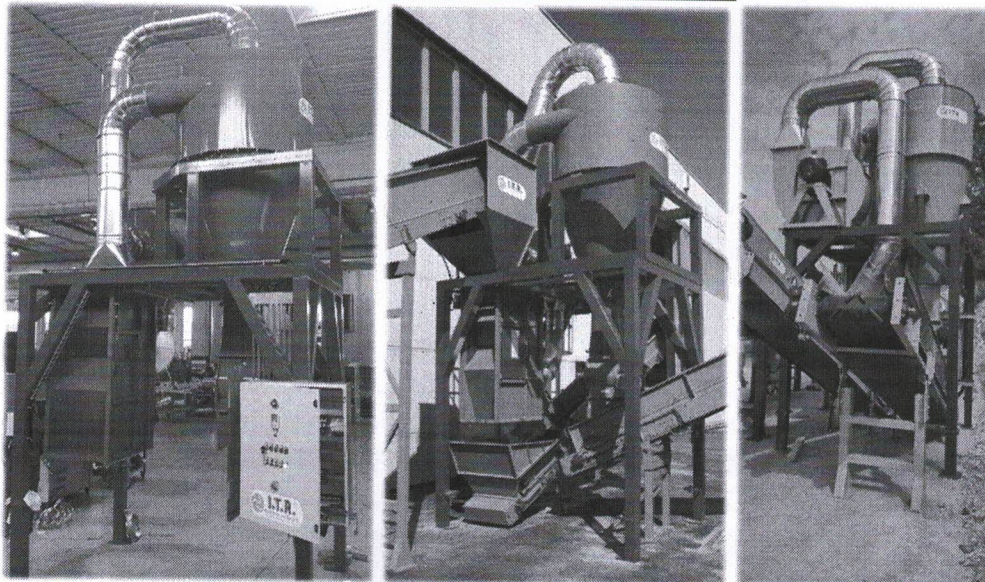
Quantidade de ar:	7.500 m ³ /h
Pressão total:	340 mm H ₂ O
Potência instalada:	11 kW
Nível de ruído:	84 dB/A*
Revoluções contra:	2900 rpm
Tipo:	UE 501

* O valor da peisiness expresso, em escala A decibéis, refere-se à medição feita em campo livre à distância de 1, 5 m do ventilador, funcionando na carga completa e conectado à sucção e fornecimento de dutos conforme as regras da UNI.

Involucro feito em placa de aço carbono, pintura epóxi, com impeler de lâminas invertidas, equilibrado de forma estática e dinâmica. Montado em estrutura de aço estrutural. Motor de indução trifásica elétrica, tipo fechado auto-ventilado, 400 Volts 50 Hz, forma B3, 2 polos, 11 KW. Proteção IP 55.

Nº 1 TUBULAÇÃO DE RETORNO AR, para a parte inferior do zig-zag. Realizada em placa galvanizada, espessura 12/10 com junções de anel, curvas. Diâmetro 400 mm Comprimento 2 m.

Inclui painel elétrico para manuseio de correias transportadoras nº 2.

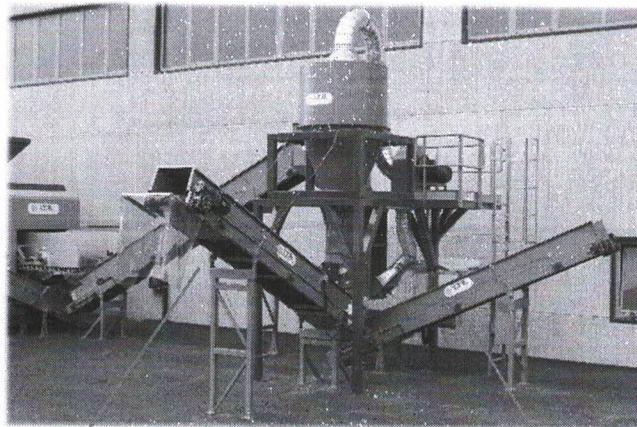


4	Nº 1	CORREIA TRANSPORTADORA PARA SAÍDA DE MATERIAL LEVE (MATERIAL INERTE E PLÁSTICO) DE SZZ – 600x5.500 mm					
---	------	--	--	--	--	--	--

Pdv	Q.ty	Largura	Tambores de base da roda	Tipo de cinto de borracha	Potência	Tambor de transmissão	Nota
	n	milímetro	milímetro	°	Kw		
4	01	600	5.500	Herringbone emborrachado	3	220	Saída de luz do SZZ

5	Nº 1	CORREIA TRANSPORTADORA PARA SAÍDA DE MATERIAL PESADO (FERRO LIMPO) DE SZZ – 600x5.500 mm					
---	------	---	--	--	--	--	--

Pdv	Q.ty	Largura	Tambores de base da roda	Tipo de cinto de borracha	Potência	Tambor de transmissão	Nota
	n	milímetro	milímetro	°	Kw		
5	01	600	5.500	Herringbone emborrachado	3	220	Saída pesada da SZZ



Item 4: Correia transportadora –
fração de luz (material inerte e
plástico)

Item 5: Correia transportadora –
fração pesada (ferro limpo)



Amostra de proler de ferro limpo: saída SZZ



Amostra de material inerte leve: saída SZZ

6	Nº 1	CORREIA TRANSPORTADORA PARA SAÍDA DE MATERIAL NÃO FERROSO DO SEPARADOR DO TAMBOR MANGETICO – 800x5.500 mm
---	------	---

Pdv	Q.ty	Largura	Tambores de base da roda	Tipo de cinto de borracha	Potência	Tambor de transmissão	Nota
	n	milímetro	milímetro	°	Kw		
6	01	600	5.500	Herringbone emborrachado	3	220	Saída de material não ferroso do separador de tambor magnético Funil de aço inoxidável

7	Nº 1	CABLAMENTO ELÉTRICO E FIAÇÃO DA LINHA
---	------	---------------------------------------

ITR PADRÃO RAL	7005 / 3020
----------------	-------------

05:00	OUTROS SERVIÇOS
--------------	------------------------

Não 1 MONTAGEM MECÂNICA do FORNECIMENTO, com nosso pessoal técnico qualificado, excluindo equipamentos de elevação/manuseio, operadores/materiais no local. Incluindo a acomodação total dos trabalhadores. Considerou-se que os trabalhos são desenvolvidos em dias úteis sem interrupções; outras mudanças nessa fórmula serão objeto de quantificação separada.

06:00	MONTAGEM DA PLANTA
--------------	---------------------------

Quaisquer alterações e/ou adições exigidas pelo cliente que concerção este contrato de fornecimento serão calculadas no saldo final.

Caso o fornecimento inclua a instalação e a montagem da planta, o Cliente se comprometerá a fornecer os termos exigidos:

- Cópia do plano de segurança do canteiro de obras ou qualquer DUVRI;
- Cumprimento dos procedimentos de acordo com o estabelecido pelo Decreto Legislativo 81/2008 "Texto único sobre saúde e segurança no trabalho";
- Informação sobre os riscos específicos existentes nos ambientes em que os instaladores trabalharão, nas medidas de prevenção e emergência adotadas; tais informações devem nos alcançar antes da data de início dos trabalhos (15 dias anteriores);
- O cliente também declara reconhecer os riscos específicos induzidos pela atividade do contratante, conforme especificado no "Plano de Segurança do Canteiro de Obras", que declara ter recebido com a assinatura deste contrato.

"Planta" significa o fornecimento dos componentes listados nesta oferta.

Portanto, não faz parte do artigo 2º Co. 2 Lett. A) ponto 4 do Decreto Legislativo nº 17, de 27/01/2010, que define um conjunto de máquinas dispostas e gerenciadas de forma a ter um funcionamento integral.

Se as conexões elétricas e/ou hidráulicas e/ou pneumáticas forem excluídas deste contrato, mas diretamente comissionadas a outros fornecedores, o comissionamento da planta deve, em qualquer caso, ser realizado na presença de um técnico da O.M.A.R.

Caso contrário, O.M.A.R. não será responsável por qualquer dano devido a defeitos ou problemas ocorridos durante o comissionamento.

07:00

CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA A CONCEPÇÃO DE MÁQUINAS E SISTEMAS

A concepção do sistema é feita seguindo as normas e os decretos vigentes no campo:

- UNI EN ISO 12100: 2010 - *Segurança das máquinas - Princípios gerais de design - Avaliação de riscos e redução de riscos*;
- UNI EN 12779: 2016 (*Sistemas de extração fixa para chips e poeiras*);
- DECRETO LEGISLATIVO 27 de janeiro de 2010, n. 17 Cumprimento da Portaria 2006/42/CE, referente às máquinas (Série Geral GU n.41 de 19-02-2010 - Suplemento Ordinário n. 36).

Além disso, no projeto são observados os requisitos impostos por:

- Regulamento UNI EN 15259: 2008 *Qualidade do ar - Medição das emissões a partir de fonte fixa - Requisitos dos cálculos e locais de medição e da finalidade, do plano e da razão de medição*;
- DECRETO LEGISLATIVO. 9 de Abril de 2008, n. 81 Texto coordenado com o Decreto Legislativo 3 de Agosto de 2009, n. 106 (TEXTO ÚNICO SOBRE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO);
- DECRETO LEGISLATIVO 3 de Abril de 2006, n. 152 Regulamentos ambientais e alterações subsequentes TUA 2020;
- DECRETO LEGISLATIVO 4 de março de 2014, n. 46. Critérios sobre os métodos aplicáveis da regulação em relação à prevenção integrada e redução da poluição, tendo em vista as mudanças introduzidas pelo decreto.

Como indicação, não totalmente exaustiva e não vinculante, os níveis de ruído das máquinas são indicados na oferta. O que está indicado na oferta reflete as solicitações do Cliente, mas não pode de forma alguma ser compreendido ou ser um substituto para uma Avaliação Acústica, o que permanece sendo responsabilidade do Cliente conforme a Diretiva 2003/10 /CE de 6 de fevereiro de 2003.

NOSSA OFERTA INCLUI

- Levantamento no local.
- Engenharia básica, significava como:
 - Desenhos necessários à construção e instalação da usina, inclusive de indicações para obras civis (são excluídos cálculos estruturais).
 - Especificações básicas necessárias para projetar as placas elétricas (quando estas são excluídas do nosso escopo de fornecimento).
 - Cópia do manual de instruções de uso e manutenção com declaração de conformidade DIRETIVA 2006/42/CE todos. IIB para todas as máquinas fornecidas, em italiano/inglês (inglês no exterior) em formato digital.

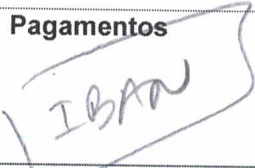
Exceto pelo que explicitamente mencionou na oferta, nossa oferta exclui

- Transporte do equipamento fornecido para o site do Cliente, a menos que seja especificamente mencionado na oferta.
- IVA, direitos e encargos aduaneiros.
- Montagem dos produtos e/ou da planta.
- Start-up e/ou supervisão da start-up da fábrica.
- Qualquer despesa de viagem do nosso pessoal.
- Pessoal e equipamentos de elevação para o descarregamento de mercadorias e a montagem.
- Financiamento de obras e cálculos estruturais.
- Operações de perfuração para fazer os orifícios pelos quais os dutos passarão e piscando para os furos.
- Desmontagem e destinação de materiais que devem ser substituídos.
- Descarte de embalagens de Produtos e quaisquer materiais residuais.
- Sistema de alimentação de baixa tensão para as placas elétricas e proteção magnetômica diferencial relativa para proteger a central elétrica.
- Matérias-primas necessárias para o teste dos produtos.
- Placas elétricas e diagramas de fiação, salvo indicação em contrário no fornecimento.
- Conexões desde as centrais elétricas até os vários pontos de sucção, a menos que expressamente indicadas no escopo da alimentação.
- Conexões equipotais das linhas de sucção, do aterramento dos equipamentos e das conexões à rede fabril.
- Conexões hidráulicas e pneumáticas com dispositivos de regulação de pressão relacionadas.
- Óleo hidráulico.
- Conexões de fiação e rede (Ethernet).
- Isolamentos térmicos e acústicos quando não especificados.
- Acessibilidade à união de tubos para colher as amostras e fazer a análise.
- Direção de obras que vão além do escopo do fornecimento.
- Energia elétrica (necessária para a montagem) que deve ser disponibilizada pelo cliente durante a execução das obras.
- Cópias dos manuais de uso e manutenção e declarações de conformidade das máquinas fornecidas, em idiomas diferentes dos especificados no parágrafo anterior.
- As certificações manuais e/ou de plantas como "conjunto de máquinas ou máquinas parcialmente concluídas que, para alcançar o mesmo resultado, são dispostas e controladas de forma a ter um funcionamento sólido" (conforme desarmado pela Diretiva 2006/42/CE)."
- Relatórios técnicos e práticos para as emissões atmosféricas exigidas pelas Instituições Autorizadas.
- Tradução de qualquer outra documentação.
- Amostra de emissões na capta de exaustão e Certificações para as Emissões na atmosfera.
- Projeto hidráulico e à prova de fogo realizado por um técnico qualificado.
- Levantamentos fonométricos e/ou mais trabalhos de impermeabilização devido a condições ambientais ou solicitações das Autoridades e não incluídos nesta oferta.
- Intervenções para verificação da instalação correta ou comissionamento dos componentes elétricos (inversor, sondas, sensores, detectores de faíscas, etc.) não conectados pela equipe de O.M.A.R.
- Pessoal especializado e não especializado para atendimento aos técnicos do Vendedor durante a execução das obras, incluindo intérprete, se necessário.
- Em geral, qualquer outra coisa não expressamente indicada no escopo do fornecimento.

09:00	RESUMO ECONÔMICO
-------	------------------

ITEM	Descrição	Preço (€)
1	Moinho a martelos mod. ITR HMM 100 – 250 kW	
1.1	Kit de martelos para moinho mod. ITR HMM 100	
2	Cintas transportadoras para saída ferrosa, para carregar separador SZZ - 800x7.500 mm	
3	Separador densimétrico por ar com zig-zag sistema mod. ITR SZZ 075 – 7.500 m³/h	
4	Cinta transportadora para saída de material leve – 600x5.500 mm	
5	Cinta transportadora para saída de material pesado – 600x5.500 mm	
6	Cinta transportadora para saída de material não ferroso do separador de tambor magnético – 800x5.500 mm	
7	Cablamento elétrico e fiação da linha	
-	Manual na língua portuguesa	
-	Montagem, início, treinamento de pessoal Viagens, refeições, despesas de hotel incluídas	
PREÇO TOTAL dos Itens acima mencionados		420.000,00 €

10:00	TERMOS DE VENDA	setembro (F.uel Filho)
-------	-----------------	------------------------

Validade da oferta	30 dias
Entrega	120 dias uteis apos vossa adjudicação com pagamento
Local de entrega	De acordo com o cabeçalho da oferta – transporte excluído
Transporte	EXW Spresiano (Incoterms® 2020) – transporte excluído
Empacotamento	Padrão
Garantia mecânica	12 meses
Assistência/verificação de parâmetros contratuais	Ao final da data de montagem, a presença do número 1 de seus técnicos/eletricistas encarregados.
Responsabilidade	O cliente confirma todos os dados técnicos indicados neste documento. A assinatura deste documento implica a aceitação integral de nossos Termos de Venda.
Pagamentos 	→ 30% por transferência bancária na ordem para adjudicação 30% por transferência bancária 60 diasd apos a adjudicação 35% por transferencia bancaria no aviso de pronto para entrega 5% por transferencia bancaria no fim da instalação (não superior a 30 dias apos receção da mercadoria)
Priyacidade	Informamos que as informações contidas neste documento são tratadas de acordo com a legislação italiana existente sobre a questão da privacidade, conforme expresso nas leis art.7 D.Lgs.196/03 e informativa Reg. UE 2016-679 (GDPR). Quanto ao tratamento de seus dados, convidamos você a consultar os relatórios dedicados, publicados em nosso site www.omar.it . Portanto, informamos que essas informações serão usadas exclusivamente em uso interno e são de propriedade da empresa

	O.M.A.R. S.r.l. Além do objetivo comercial, O.M.A.R. S.r.l. usará essas informações para enviar comunicações comerciais e de marketing. O cliente autoriza o O.M.A.R. Srl a partir de agora a usar seu nome e marca apenas para fins de referência de negócios, publicações, etc. sobre o projeto realizado.
--	--

O contratante reserva o corpo docente para trazer algumas mudanças e/ou melhorias consideradas essenciais para o bom funcionamento da planta. Documentação técnica em anexo: isso pode incluir desenhos, imagens, folhetos ou detalhes técnicos dos produtos.

O Cliente declara aceitar todas as cláusulas acima descritas nos termos de venda sem distinção, além do expressamente indicado nas condições comerciais e garantias mecânicas deste contrato/oferta, de acordo com o art. 1341 C.C.

CUSTOMER
(Carimbo e assinatura)

OMAR S.r.l.
(Carimbo e assinatura)

Yatier Valente
Gestão de Resíduos, Lda.
A Gerência

11:00**TERMOS GERAIS DE VENDA**

- 1) Definições. Para o que aqui previsto, são definidos como:
 - GTS: estes Termos Gerais de Venda.
 - OMAR ou o Fornecedor: O.M.A.R. S.r.l. com sede na via Marmolada, 2 – Z.I. Nord em Spresiano (TV), VAT nº 03385030261
 - Cliente: a pessoa que compra produtos e/ou serviços da OMAR aceitando o GCS.
 - Festas: OMAR e o Cliente.
 - Produto ou Produtos: os produtos e/ou serviços disponibilizados pela OMAR ao Cliente.
 - Confirmação do Pedido ou OC: o documento e/ou a oferta assinada pelo Cliente, documento que valida a solicitação do cliente para um serviço ou produto e estabelece os métodos de pagamento e os termos de entrega sujeitos a estes GTS.
 - Preços: os preços atuais que serão aplicados na venda de Produtos ao Cliente.
- 2) Esses termos gerais de venda regem as condições de venda e forma dos produtos produzidos e/ou comercializados pela O.M.A.R. S.r.l. com sede na Via Marmolada, 2 – Z.I. Nord em Spresiano (TV), VAT n. 03385030261. Todos os contratos de venda de produtos pela O.M.A.R. S.r.l. são regidos por estes GTS, que formam parte integral e essencial de qualquer proposta, ordem e confirmação de ordem dos próprios produtos;
- 3) O Cliente não pode reivindicar nem objeto condições diferentes das contidas neste GTS, portanto, quaisquer condições apontadas por escrito sobre o pedido de compra do Cliente, ou de outra forma indicadas em seus folhetos, sites, publicações, desenhos ou o que for inválido.
- 4) Qualquer condição especial e/ou exceção ou modificação destes termos gerais de venda deve ser especificamente autorizada por escrito por O.M.A.R. S.r.l. Portanto, é considerada inválida qualquer cláusula afixada pelo Cliente na ordem de compra em oposição ao que é indicado ou indicado nestes GTS.
- 5) Estes GTS são considerados conhecidos pelo Cliente sob a assinatura do OC e/ou a celebração do contrato de fornecimento.
- 6) Quaisquer acordos, atas, declarações ou compromissos de agentes e/ou funcionários da OMAR ocorridos antes, simultaneamente ou após a assinatura do contrato, não serão vinculantes para OMAR, a menos que confirmado por escrito pelo mesmo OMAR.
- 7) Salvo especificação em contrário no OC, os Preços não incluem embalagens e são pretendidos Ex Works (com referência aos Incoterms em vigor) na sede do OMAR. Quaisquer acordos feitos pela OMAR, a pedido do Cliente, com transportadoras ou entregadores, referentes à remessa, serão feitos exclusivamente em nome do Cliente, às suas próprias custas e riscos. Portanto, a cláusula relativa ao estabelecimento permanece em vigor em qualquer caso. Os preços são líquidos de qualquer imposto sobre o valor agregado ou outro imposto e todos os custos e encargos relacionados à embalagem fora do padrão, ao carregamento, descarga, transporte e seguro são cobrados ao Cliente, além dos mesmos termos e condições de pagamento dos Produtos.
- 8) Os termos de entrega são indicados no OC. A menos que de outra forma acordados por escrito entre as partes, as condições de entrega devem ser calculadas com relação aos dias úteis previstos no calendário italiano. Em caso de pre-pagamento, total ou parcial, entende-se que os termos de entrega são a partir da data de recebimento do pagamento na conta corrente do Fornecedor. Se, por qualquer motivo, o Cliente não aceitar a entrega de nenhum dos Produtos quando estiver pronto para a entrega, ou se o Fornecedor não puder entregar os Produtos a tempo, pois o Cliente não forneceu instruções, documentos, licenças ou autorizações apropriadas:
 - O risco dos produtos passa para o Cliente (também por perdas ou danos causados pela negligência da OMAR);
 - O produto é considerado como entregue;
 - A OMAR poderá armazenar os Produtos até a entrega, após a qual o Cliente será responsável por todos os custos e despesas relacionados (incluindo, sem limitação, armazenamento e seguro).
- 9) O contrato de venda é considerado concluído quando o Cliente assinou a Oferta e/ou recebeu a Confirmação do Pedido emitida pela OMAR. O fornecimento diz respeito apenas ao que está especificado na Confirmação da Ordem. Quaisquer outros serviços, adições ou modificações devem ser aceitos pela OMAR e serão cobrados separadamente.
- 10) Salvo indicação em contrário no OC, os Preços não incluem instalação, start-up ou treinamento do pessoal do Cliente. Esses serviços só podem ser prestados pela OMAR ao Cliente, somente após o cumprimento de um acordo escrito específico entre as Partes.
- 11) Qualquer solicitação de modificação da oferta de Produtos deve ser enviada por escrito pelo Cliente para aprovação. Com base na natureza da modificação solicitada pelo Cliente, a OMAR terá o direito de variar o preço, os prazos de entrega, os prazos estimados de entrega, bem como o Produto.
- 12) A OMAR reserva-se o direito de fazer, aos desenhos e/ou instruções fornecidas durante a execução do trabalho, todas as alterações e/ou variações necessárias para que o sistema responda às condições de funcionamento acordadas. O Cliente também autoriza a OMAR a fazer alterações nos métodos acordados no trabalho, mudanças que a OMAR considera necessárias para fazer com que o sistema responda às condições de funcionamento acordadas, variações pelas quais a OMAR terá o direito de solicitar a compensação relativa se sua realização envolver um aumento no preço da obra em si.
- 13) Se a oferta do contrato de venda for constituída por um sistema completo, as partes concordam que a OMAR terá o direito de entregar materiais de instalação em quantidade que exceda razoavelmente as necessidades estimadas do comprador, a fim de evitar a escassez desses materiais durante o processo de instalação. Uma vez concluída a instalação, o material restante deve ser devolvido ao OMAR.
- 14) Quaisquer descrições, indicações de peso, medidas, dimensões, capacidade, eficiência e quaisquer outros dados contidos nos catálogos e desenhos de perspectiva, ou em publicações OMAR ou em qualquer outro material ilustrativo fornecido pela OMAR são puramente indicativos e não são considerados como vinculantes para OMAR, a menos que especificado de outra forma na Confirmação da Ordem.
- 15) As mercadorias devem ser entregues no local acordado escrito na oferta assinada ou na Confirmação do Pedido, de acordo com os procedimentos e prazos de entrega especificados nesses documentos. A força maior, o evento casual e todos os eventos excepcionais que podem afetar o processamento regular da ordem, como atrasos na entrega por fornecedores de O.M.A.R. S.r.l., mal-entendidos de transporte e dificuldades imprevistas na fabricação, conflitos sindicais, falta de material e eletricidade, medidas das autoridades estaduais, bem como restrições às importações e exportações, permitirá que o O.M.A.R. S.r.l. estender adequadamente os termos de entrega ou, se o cumprimento do fornecimento (pedido) estiver comprometido ou indusido, retirar-se do contrato total ou parcialmente, sem o direito do Cliente a qualquer compensação por dano. É a autoria da OMAR não processar e encomendar, mesmo que já confirmado, se o Cliente está insolvente também com referência a outros suprimentos anteriores ou para outros fornecedores, ou se seus ativos de segurança são reduzidos.
- 16) Se o Cliente retirar-se de uma Ordem no prazo de 5 dias a partir da execução do contrato de venda ou não receber os Produtos por qualquer motivo diferente de uma violação por OMAR, o Cliente deverá pagar a OMAR uma compensação calculada sobre o percentual do valor do pedido cancelado e/ou dos Produtos não recolhidos como segue, sem prejuízo do direito de OMAR solicitar uma indenização por qualquer dano adicional sofrido em relação a ele: 20%, caso o cancelamento seja recebido pela OMAR após o início do processo de desenvolvimento técnico; 60%, se o cancelamento for recebido pela OMAR após a compra do material de construção, mas antes do processo de produção já ter começado; 90%, se o cancelamento for recebido pela OMAR após o início do processo de produção.
- 17) A responsabilidade pela mercadoria é transferida ao Cliente após a entrega dos Produtos. Caso a OMAR tenha que providenciar a montagem e o início do mesmo, o Comprador se compromete a providenciar o armazenamento do mesmo em uma área dedicada e para a cobertura de seguros dos Produtos.
- 18) Em favor da "OMAR" parte vendedora, é assinada a retenção do contrato de título (retenção de título), ex art. 1523 e s.s.c.c., até o pagamento da última parcela prevista nesta estipulação. Portanto, o material descrito na oferta/contrato permanece de propriedade da OMAR até o pagamento integral pelo Cliente/Comprador de todo o valor. Em caso de atraso no pagamento, o Cliente concorda em assumir todas as obrigações como depositário do material até a extinção total do crédito. Em caso de descumprimento ou atraso por parte do Cliente em relação ao pagamento de uma única parcela, caso exceda os limites previstos no art. 1525, o contrato aqui estipulado deve ser considerado automaticamente rescindido e o OMAR recuperará a posse do bem, objeto deste contrato, com a possibilidade de reter o que já foi recebido como compensação e também o possível Dano Mais Sofrido, demonstrado.

- 19) Em caso de atraso nos pagamentos do prazo definido na oferta ou na confirmação do pedido, a OMAR reserva-se o direito de aplicar interesses a partir do antigo art. 5º do Decreto Legislativo 231/2002. O não pagamento de uma única parcela pelo Cliente ou a redução da garantia concedida resultará automaticamente na aceleração de todos os pagamentos devidos.
- 20) A verificação das máquinas ocorre nas oficinas do fornecedor de acordo com as normas internas. Após o start-up, o fornecedor reserva-se o direito de fazer todas as mudanças e ajustes para o bom funcionamento da planta. Para a montagem e início da fábrica, o Cliente compromete-se a disponibilizar tudo o que será necessário ao Fornecedor, dentro dos prazos previstos no contrato/oferta (como, inclusive, mas não se limitando a: cumprimento das normas de segurança da área, obras civis, fundações, ligações de água e energia elétrica, etc.). Caso isso não aconteça, a data de início das máquinas será considerada como a data de comissionamento.
- 21) O Cliente autoriza a OMAR a subcontratar a instalação, montagem e manutenção do sistema.
- 22) Quando o sistema é iniciado, o Cliente receberá a documentação técnica com as informações necessárias para garantir o bom funcionamento e uma manutenção adequada da calça. Em particular, os Produtos serão entregues com certificação CE, declaração de conformidade e manual de instruções para uso e manutenção em italiano ou inglês de acordo com o país de destino da oferta de Produtos.
- 23) Os Produtos estão em conformidade com as normas e as normas técnicas aplicadas na Itália. A responsabilidade pela adequação dos Produtos em relação à aplicação para a qual são adquiridos, é cobrada ao Cliente.
- 24) Garantias mecânicas: O.M.A.R. S.r.l. garante que todos os produtos fornecidos tenham sido fabricados de acordo com as especificações técnicas acordadas e aprovadas por escrito pelo fornecedor e pelo Cliente. Consequentemente, O.M.A.R. S.r.l. responde, exclusivamente, aos danos dos produtos que são diretamente atribuíveis a defeitos e/ou falhas devido à sua não conformidade com as especificações técnicas aprovadas.
- O fornecedor garante que todos os equipamentos de sua oferta sejam produzidos com materiais de alta qualidade e livres de qualquer defeito de fabricação. Todos os equipamentos não galvanizados serão fornecidos pintados com um primer antirrust e um revestimento de esmalte plastificante. O período de garantia de cada produto é de doze meses ou 3.500 horas de funcionamento a partir da data de entrega do mesmo product, sua instalação e data de escaramupula, somente se possível e não impedido por culpa do Cliente, e em qualquer caso no máximo 15 meses a partir da data de entrega do Produto. Esta garantia não cobre os defeitos e/ou defeitos causados pela instalação inadequada (se for devido ao cliente), por erros de inexperiência e manobra, por falta de manutenção e desgaste normal e corrosão. Qualquer reparo e/ou substituição das peças defeituosas da planta durante o período de garantia ocorrerá na fábrica do fornecedor para a qual essas peças serão enviadas aos cuidados do cliente. O **período** de garantia das peças elétricas é limitado a 90 dias mediante aviso de prontidão da mercadoria e, em qualquer caso, não excederá o período de garantia estabelecido pelo subcontratado.
- 25) Garantias funcionais: O fornecedor é capaz de garantir o desempenho de sua oferta desde que as seguintes condições sejam atendidas:
- O projeto é totalmente executado de acordo com a engenharia do Fornecedor
 - O fornecedor The fornece o projeto total
 - A instalação do The é feita de acordo com as instruções da empresa fornecedora e sob sua supervisão
 - O comissionamento de The é feito por funcionários da empresa fornecedora
- 26) Exclui-se qualquer garantia legal ou convencional, diferente da fornecida nestas condições gerais de venda. Para o restante, será responsável por qualquer perda de bens, danos, defeitos e/ou falhas dos Produtos, bem como qualquer dano causado por estes a terceiros, somente o cliente/comprador, que irá aliviar O.M.A.R. S.r.l. de qualquer responsabilidade a partir da data de entrega do material que faz parte do produto. Além disso, a garantia não se aplica:
- Aos produtos que são usados de forma inadequada, alterada, danificada, mantidos em ambiente inadequado ou sujeitas a manutenção inadequada ou que falham devido a produtos ou serviços não fornecidos por O.M.A.R. S.r.l.
 - Aos produtos que foram reparados por terceiros
 - Qualquer defeito ocorreu devido a causas atribuíveis ao cliente/comprador ou a terceiros ou causadas por erros ou omissões ou por recursos de design ou outras inadequações na documentação técnica do cliente/comprador.
- 27) A pedido por escrito do Cliente, até o final do período de garantia, a OMAR compromete-se a reparar ou substituir a seu critério, o mais rapidamente possível e em suas próprias fábricas, os componentes dos Produtos que se enquadram nos termos da garantia e se tornaram defeituosos ou inutilizáveis devido a defeitos demonstrados em materiais, construção ou execução. O Cliente, sob pena de confisco, deve relatar tais falhas e defeitos no prazo de 8 (oito) dias a partir de quando os descobriu. O reparo ou substituição de Produtos em cumprimento à obrigação de garantia não implica qualquer extensão dos termos de garantia. De qualquer forma, quaisquer custos de viagem, pensão e hospedagem do pessoal indicado pelo Fornecedor para o reparo e/ou substituição do Produto defeituoso são excluídos da garantia. As peças substituídas tornam-se propriedade de O.M.A.R. S.r.l. A notificação de quaisquer defeitos nos Produtos, ou a existência real do mesmo, não isenta o Cliente de pagar os pagamentos relacionados nos prazos acordados; o atraso nos pagamentos envolve, em qualquer caso, a perda imediata da garantia.
- 28) Não obstante o que é diferente fornecido pelas condições gerais ou de forma diferente prevista por leis, usos e regulamentos, o montante da indenização por danos devidos pela OMAR em qualquer caso nunca excederá o valor da oferta. O Cliente aceita a limitação de responsabilidade e a compensação máxima esperada por essas condições e renuncia de forma definitiva e irrevogável a qualquer reivindicação, direito e ação de um valor superior ao limite aqui estabelecido. O Cliente também se compromete a liberar a OMAR de qualquer quantia que exceda o limite de compensação aqui estabelecido, que será chamado para compensar qualquer razão e para qualquer pessoa.
- 29) O Cliente não pode se opor, ex art. 1462 C.C., exceções a fim de evitar ou retardar o desempenho devido e regido por este contrato.
- 30) Todos os direitos de propriedade industrial e intelectual, know-how e informações que o Fornecedor disponibiliza ao Cliente, antes, durante ou após a execução do Contrato, são e permanecem como propriedade exclusiva da OMAR. As Partes comprometem-se, se necessário, a regular com um acordo separado a possível propriedade dos direitos industriais e de propriedade intelectual decorrentes de atividades de pesquisa e desenvolvimento.
- 31) Qualquer disputa relativa à existência, execução, interpretação, validade, não cumprimento, rescisão destas Condições Gerais de Venda será transferida exclusivamente ao Tribunal de Treviso.
- 32) Por tudo o que não é especificamente regulamentado neste documento, aplica-se a Lei Italiana.

O CUSTOMEROMAR S.r.l.
(Carimbo e assinatura) (Carimbo e assinatura)

Declaro aceitar, sem distinção, todos os termos acima descritos nas condições gerais de venda, bem como o que expressamente indicado nos termos de venda e garantias mecânicas deste contrato/oferta, nos termos do art. 1341 C.C.

O CUSTOMER
(Carimbo e assinatura)

OMAR S.r.l.
(Carimbo e assinatura)

Valter Valente
Gestão de Recursos, Lda.
A Gerência

FATTURA PROFORMA 31/2024 DEL 04/07/2024

Sede Legale

VALTER VALENTE - GESTAO DE RESIDUOS, LDA
TRAVESSA DO NAVEGA, 102
ZONA INDUSTRIAL DE ARADA
03885 ARADA PORTOGALLO

Indirizzo di Spedizione fattura

VALTER VALENTE - GESTAO DE RESIDUOS, LDA
TRAVESSA DO NAVEGA, 102
ZONA INDUSTRIAL DE ARADA
03885 ARADA PORTOGALLO

Part. Iva 508552060

Codice: 013531

D.D.T.	Descrizione	U.M.	Q.	Pr. Unitario	Pr. Totale
	PROFORMA INVOICE ISSUED AS BALANCE REFERRING TO NR.1 (ONE) FOG CANNON PHOENIX POWER MOD. PHXI4-W WITH ANTI-ODOR KT (REF.OUR ORDER CONFIRMATION NR.6400 OF 04.07.24) 24 PAYMENT BY ADVANCED BANK TRANSFER: BANCA POPOLARE DI SONDRIO - AG. MANTOVA ACCOUNT HOLDER: MANTOVANA MACCHEDIL SAS Iban: IT 84 0 05696 11500 000005766X92 BIC: POSOIT22XXX 02 N.I. ART.41 D.L. 331/93	NR	1	7.550,00	7.550,00

Pagamento BONIFICO BANCARIO VISTA PROFORMA

Spese Incasso	Imponibile	IVA	Imposta	Ritenuta	TOTALE DOCUMENTO
	€ 7.550,00	41	€ 0,00		€ 7.550,00

Scadenze 1) 04/07/2024
€ 7.550,00

CANNONI CONRAD è la linea green di/la linea green di:
MANTOVANA MACCHEDIL di Rentstore srls SAS
Via Novellara, 1 – 46100 Mantova (MN)
P.IVA e C.F. 01347010207
REA MN-152877 – Reg. Imp. MN 030-9807

Email: info@cannoni-conrad.it
Web: www.cannoni-conrad.it
Pec: mantovanamacchedil@pec.it
Tel. 0376-391294 – Fax. 0376-391307

CLIENTE/CUSTOMER (013531)

VALTER VALENTE - GESTAO DE RESIDUOS,
LDA
TRAVESSA DO NAVEGA, 102 - ZONA INDUSTRIAL
DE ARADA
03885 ARADA - Portogallo
P. IVA 508552060

DESTINAZIONE/SHIP TO

TRAVESSA DO NAVEGA, 102
ZONA INDUSTRIAL DE ARADA
3885-183 ARADA (PORTUGAL)

COD.	DESCRIZIONE/ITEM	UM	QUANTITA'	IMPORTO UNITARIO (€)	IMPOSTA (€)	TOTALE (€)
103202POWER	103202POWER CANNONI-CONRAD PHOENIX POWER FOG CANNON MOD. PHXI4-W ADJUSTABLE THROW: OVER 35 M NOZZLE CROWN FAN POWER: 2.2 KW WITH FREQUENCY CONVERTER TOTAL INSTALLED POWER: 3,6 KW 220V - 50 HZ WATER CONSUMPTION: 8 L/MIN WATER PUMP: 50-60 BAR MANUAL TILT: +45% SIZE: 100X70XH145 CM WEIGHT: 135 KG --- CONTROL BOX: PUMP ON/OFF - FAN ON/OFF - THROW DISTANCE - LED LIGHTS ON/OFF - EMERGENCY BUTTON --- ELECTRIC CONNECTION: CEE 16A PLUG WATER CONNECTION: ¾" NO INLET WATE PRESSURE NEEDED --- CONFIGURATION: - ON TWO PNEUMATIC WHEELS Ø 400X150 MM - PULLING/PUSHING HANDLES - HOLE FOR LIFTING HOOK - 1 DOUBLE COLOR LED LIGHT	NR	1,000	7.000,000		7.000,00
103505	103505 ANTI-ODOR KIT	NR	1,000	550,000		550,00
	PRICE EXW - TRANSPORT NOT INCLUDED					
TOTALE A PAGARE/ORDER TOTAL						7.550,00

CONDIZIONI DI FORNITURA/SALES TERMS

Fatturazione/Invoicing: ALLA CONSEGNA

CANNONI-CONRAD | division of MANTOVANA MACCHEDIL di Rentstore srls S.A.S.
Via Novellara, 1 – 46100 Mantova (MN) ITALY
T 0376 391294 – F 0376 391307
P.IVA 01347010207

email: info@cannoni-conrad.it
web: www.cannoni-conrad.it
pec: mantovanamacchedil@pec.it

Pagamento/Payment: BONIFICO BANCARIO ANTICIPATO

Validità della presente offerta/Validity of offer: 7 DAYS

Restando a disposizione per ogni ulteriore chiarimento, cogliamo l'occasione per porgerVi distinti saluti.

Should you need any further information, please do not hesitate to contact us.

MANTOVANA MACCHEDIL S.A.S.

ATTENZIONE I vostri dati sono utilizzati per lo svolgimento della nostra attività: in assenza di un vostro formale dissenso ci riteniamo autorizzati a tale trattamento ai sensi del D.lgs. n. 196 del 30 giugno 2003 ('Codice in materia di protezione dei dati personali') e conformemente a quanto previsto dall'art. 13 del Regolamento Europeo 679/2016.

TIMBRO E FIRMA PER ACCETTAZIONE
STAMP AND SIGNATURE

CONDIZIONI GENERALI DI VENDITA

1) Oggetto: le presenti condizioni generali hanno per oggetto e disciplinano la mera vendita di un bene mobile da parte della fornitrice MANTOVANA MACCHEDIL DI RENTSTORE SRL SAS (di seguito "Fornitore") al Cliente.

Il contratto di fornitura si perfeziona mediante sottoscrizione da parte del Cliente

2) Conclusione del contratto: l'ordine di acquisto formulato per iscritto dal Cliente si intende irrevocabile sino all'accettazione o al rifiuto del Fornitore. Il contratto si intende concluso nel momento in cui perviene al Cliente la conferma d'ordine scritta del Fornitore. Ogni offerta della merce è subordinata alla disponibilità della stessa da parte del Fornitore.

3) Clausola penale: in caso di rifiuto di dare corso all'ordine conferito, il Cliente si impegna a rifondere al Fornitore il 35% dell'importo della fornitura.

4) Prezzo: il prezzo cui le Parti fanno riferimento, ai fini delle presenti condizioni generali, è quello espressamente indicato nella proposta d'ordine inviata dal Fornitore al Cliente. Cataloghi, listini prezzi e altro materiale promozionale costituiscono una mera indicazione del tipo di prodotti e del prezzo e le informazioni, anche tecniche, ivi indicate non sono impegnative per il Fornitore e possono essere variati senza preventiva comunicazione.

Il prezzo indicato nella proposta d'ordine resterà fisso ed invariato per 30 giorni decorrenti dal giorno della sottoscrizione della stessa da parte del Cliente.

Qualora nel corso della fornitura si verificassero aumenti nei costi dei materiali, nella manodopera ovvero negli altri elementi di costo, il Fornitore dovrà darne comunicazione in forma scritta al Cliente, il quale non potrà recedere dal contratto laddove l'aumento del prezzo pattuito non superi il 10%.

5) Pagamento: il prezzo si intende pattuito al lordo di ogni spesa ed onere (salvo eventuali spese doganali che rimangono a carico del Cliente). Il pagamento deve essere effettuato nei termini e nelle modalità indicate nella proposta d'ordine ovvero nella fattura di vendita. Salvo patto contrario, il pagamento deve avvenire al momento della consegna. L'accettazione di vaglia cambiari, tratte accettate, cambiali ed assegni avviene sempre *pro solvendo*.

Il pagamento è ritenuto valido se effettuato in euro direttamente al Fornitore con le modalità indicate nella proposta di acquisto. Non sono validi pagamenti effettuati ad agenti o rappresentanti del Fornitore.

6) Consegna: la consegna avviene presso la Sede del Fornitore ovvero presso un deposito della stessa. In caso di consegna per il tramite di un vettore, la stessa si intende eseguita quando il bene viene consegnato dal Fornitore al vettore per l'invio al Cliente.

Il termine indicato per la consegna si intende conteggiato in giornate lavorative e specificato nella proposta d'ordine.

Qualora il Cliente rifiuti di ricevere i prodotti messi a disposizione, il Fornitore avrà comunque diritto al pagamento del prezzo pattuito. In caso di omesso ritiro del bene entro 5 (cinque) giorni dalla data di messa a disposizione, il Fornitore ha la facoltà di depositare il prodotto in un deposito, a rischio e spese del Cliente.

Il Fornitore si riserva il diritto di prorogare i termini di consegna, senza alcun obbligo di pagamento di qualsivoglia indennità, nei seguenti casi: a) cause di forza maggiore (a mero titolo esemplificativo e non esaustivo: scioperi, mancanza/insufficienza di energia, incendio e/o ogni altro evento non imputabile al Fornitore); b) insufficienza, inesattezze o ritardi del Cliente nella trasmissione delle indicazioni necessarie all'esecuzione dell'ordine; c) eventuali modifiche accettate dal Fornitore dopo il ricevimento dell'ordine; d) difficoltà di approvvigionamento.

Il ritardo della fornitura, a qualsiasi causa dovuto, non dà diritto al Cliente di rifiutare la fornitura né di ottenere una riduzione del prezzo. I beni vengono consegnati muniti di tutta la documentazione necessaria ed *ex lege* richiesta.

7) Trasporto ed imballaggio: salvo diverso accordo, i prodotti viaggiano sempre a rischio e pericolo del Cliente, anche quando vengono resi franco destino. L'eventuale assicurazione del bene durante il trasporto è sempre a carico del Cliente, il quale rimane responsabile dello sdoganamento dei prodotti nonché di ogni altra ed eventuale operazione accessoria ad esso connesso, oltre che del pagamento di oneri e tasse doganali. Il Fornitore effettua l'imballaggio nella forma ritenuta più idonea ed opportuna, non rispondendo, in ogni caso, di eventuali avarie, rotture, manomissioni e ammanchi che si dovessero verificare dopo l'uscita dai suoi magazzini. Gli imballaggi sono eseguiti secondo esperienza d'uso, salvo richieste specifiche formulate dal Cliente per iscritto nella proposta d'ordine. Il costo dell'imballaggio non è compreso nel prezzo della merce e viene fatturato a parte con un aumento del 2% dell'importo totale della fornitura. Eventuali reclami o contestazioni derivanti e/o connessi al trasporto e/o alle operazioni complementari e/o successive ad esso dovranno essere proposti esclusivamente dal Cliente nei confronti del vettore o dell'eventuale terzo responsabile.

Il Fornitore è esonerato da ogni responsabilità in caso di perdita o danni ai prodotti determinati da trasporti e/o manipolazioni non accurate.

8) Prefabbricati: tutti i prefabbricati metallici vengono venduti senza obbligo alcuno di montaggio, che rimane a carico del Cliente. Il Fornitore non risponde dell'impiego dei fabbricati senza le preventive autorizzazioni previste dalla normativa vigente né per usi non consentiti e/o anormali ovvero senza che gli stessi siano stati sottoposti a prove di carico e/o sollecitazione. Il mancato controllo della distinta dei materiali forniti esclude l'obbligo per il Fornitore di fornirli successivamente, salvo patto contrario.

9) Pesì, misure ed illustrazioni: pesì, misure ed illustrazioni risultanti da cataloghi e listini sono meramente approssimativi ed è d'accordo convenuto un margine di tolleranza del 10%. Il Cliente espressamente rinuncia ad ogni eccezione su modellatura e/o sul genere di lavorazione del prodotto finito e/o sui singoli pezzi e/o sulla specie di materiali che lo compongono

10) Difetti e garanzia: la garanzia di conformità del bene è di 12 mesi decorrenti dalla data di consegna dello stesso. La garanzia non copre le parti del prodotto soggette ad usura e logorio (a titolo meramente esemplificativo e non esaustivo: pneumatici, dischi frizione, pastiglie freni, cinghie, catene, freni ecc.). La garanzia non opera in caso di intervento sul bene da parte del Cliente con pezzi e/o parti non conformi allo stesso ovvero non originali. Il Fornitore non garantisce l'esatto funzionamento degli apparecchi di misurazione (a titolo meramente esemplificativo e non esaustivo: bilance, contaltri, coclea dosi litri ecc.). Il Cliente è tenuto a spedire in porto franco al Fornitore le parti e/o i pezzi difettosi e/o inservibili; il Fornitore invierà i nuovi pezzi e/o parti al Cliente

in porto assegnato nel tempo più celere possibile, che verrà comunque comunicato. L'eventuale ritardo nella consegna non potrà dar luogo a risarcimento danni né prolungamento del periodo di garanzia.

La sostituzione non comprende il montaggio dei nuovi pezzi, il cui costo rimane a carico del Cliente. Il Cliente rinuncia espressamente alle azioni ex art. 1494, comma 1 e 2, c.c.

11) Collaudo: il Fornitore, prima della consegna ovvero del ritiro del bene da parte del vettore, può concedere, previa richiesta del Cliente ed in presenza dello stesso, una prova di collaudo, all'esito della quale verrà rilasciata apposita dichiarazione.

Il Cliente che non si avvalga del suddetto diritto accetta *in toto* e senza eccezioni il bene.

12) Riserva di proprietà: le Parti convengono espressamente che sino a totale pagamento del prezzo pattuito, il bene venduto rimane di esclusiva proprietà del Fornitore ed il Cliente tratterà il prodotto a solo titolo di deposito fiduciario, impegnandosi, pertanto, a non alienare il bene ovvero a non vincolarlo né a disporne in altro modo, senza il consenso in forma scritta del Fornitore.

Il Cliente si impegna a comunicare in forma scritta al Fornitore il caso in cui il bene venga tenuto in locali di non sua proprietà. Si applicano gli artt. 1524 e 2762 c.c.

13) Risoluzione e recesso

- Laddove una delle Parti intenda risolvere il contratto, dovrà darne comunicazione almeno 48 ore prima a mezzo fax o Pec.

- In caso di mancato pagamento ovvero di violazione di anche uno solo degli obblighi previsti a carico del Cliente, il Fornitore avrà la facoltà di:

- Risolvere il contratto e chiedere la restituzione del bene integro;
- Richiedere il pagamento delle rate residue.

14) Clausola risolutiva espressa – "Solve et repete": in caso di inadempimento, anche parziale, del Cliente ad anche una soltanto delle obbligazioni assunte ai sensi del presente accordo, il Fornitore avrà la facoltà di risolvere il contratto ai sensi e per gli effetti dell'art. 1456 c.c., con effetto immediato e mediante semplice comunicazione a mezzo fax o Pec o lettera raccomandata al Cliente. In tal caso, nessun corrispettivo e/o importo, a qualsivoglia titolo, sarà dovuto dal Fornitore al Cliente, con espresso diritto del Fornitore al risarcimento di tutti i danni che, a qualsivoglia titolo, l'inadempimento del Cliente abbia cagionato.

15) Cessione del contratto: il Fornitore è autorizzato a cedere a terzi, in tutto o in parte, i diritti nascenti dal presente contratto, in particolare ad istituti finanziari dandone regolare comunicazione al Cliente, purché la stessa non comporti per il Cliente stesso alcun svantaggio economico, legale o di altra natura.

16) Comunicazioni: ogni tipo di comunicazione tra le Parti in relazione al presente contratto dovrà avvenire in forma scritta a mezzo lettera raccomandata con ricevuta di ritorno o a mezzo fax o a mezzo Pec.

17) Clausola di salvaguardia: nell'ipotesi in cui una delle clausole delle presenti Condizioni Generali di Vendita fosse nulla per qualsivoglia motivo, ciò non comprometterà in alcun caso la validità ed il rispetto delle altre disposizioni figuranti nelle presenti Condizioni Generali di Vendita

18) Foro di competenza: per tutte le controversie relative al presente contratto sarà competenza il Foro di Mantova.

19) Legge applicabile: il presente contratto è disciplinato dalla Legge italiana. Per quanto non espressamente previsto dal presente contratto, si applicano le norme del Codice Civile.

20) Informativa Privacy: il trattamento dei dati personali avviene secondo le norme del Regolamento UE 2016/679 ed è finalizzato unicamente all'adempimento di specifici obblighi contrattuali, amministrativi, contabili e fiscali, mediante strumenti manuali e/o informatici. I dati potranno essere comunicati alla Pubblica Amministrazione ed a terzi soggetti solamente in adempimento agli obblighi di legge e di contratto. Il titolare del trattamento è MANTOVANA MACCHEDIL DI RENTSTORE SRLS SAS, con Sede in Mantova, Via Novellara 1.

Rev.mar.24

Letto, firmato e sottoscritto.

Il Cliente (timbro e firma)

Ai sensi degli artt. 1341 e 1342 del Codice Civile, si approvano espressamente le disposizioni di cui ai punti: 1 (Oggetto), 3 (Clausola penale), 4 (Prezzo), 5 (Pagamento), 10 (Difetti e garanzia), 12 (Riserva di proprietà), 13 (Risoluzione e recesso), 14 (Clausola risolutiva espressa – *Solve et repete*), 15 (Cessione del contratto), 17 (Clausola di salvaguardia), 18 (Foro di competenza).

Il Cliente (timbro e firma)

CANNONI-CONRAD | division of MANTOVANA MACCHEDIL di Rentstore srls S.A.S.

Via Novellara, 1 – 46100 Mantova (MN) ITALY

T 0376 391294 – F 0376 391307

P.IVA 01347010207

email: info@cannoni-conrad.it

web: www.cannoni-conrad.it

pec: mantovanamacchedil@pec.it

